



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 001/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **3ª VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JUNIOR**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** a servidora **RAQUEL SANTOS DE AGUIAR** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores **DIEGO MARQUES RIBEIRO** e **PEDRO LUIS NUNES ANDRADE**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 09 de janeiro de 2018.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça